



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SALINÓPOLIS

PLANO DE TRABALHO

Coordenador Geral: Lindomar Miranda Ribeiro
Vice-Coordenadora: Cleide Samara Tavares Mescouto

4 de setembro de 2020

Sumário

1	Introdução	2
2	Linhas de Ação	2
2.1	Área Administrativa	2
2.2	Área Acadêmica	3
2.3	Espaço Físico e Infraestrutura	4
2.4	Convênios e Parcerias	4
	Referências	5

1 Introdução

A Comissão Eleitoral que definiu os critérios para a escolha da nova gestão do Campus Universitário de Salinópolis pelos próximos quatro anos, conforme prerrogativa do Regimento do Campus (**REGIMENTO INTERNO, 2018**), tornou pública a abertura de inscrições de chapa para o referido pleito em 24 de agosto de 2020. Desse modo, queremos apresentar sucintamente algumas considerações sobre o Campus, em seguida, o Plano de Trabalho.

O Campus Universitário de Salinópolis foi idealizado dentro da expectativa de ampliação do “Pré-Sal” pela costa brasileira. Sua criação foi oficializada em 11 de dezembro de 2013 pela Resolução nº 722 do Conselho Superior Universitário - CONSUN/UFPA (**RESOLUÇÃO Nº 722, 2013**) e surge com a característica científico-tecnológica com a proposta de oferecer cursos na modalidade presencial. Nesta etapa, havia um “Convênio de Implantação do Campus Universitário de Salinópolis” que impulsionou a contratação de servidores; uma boa relação com a gestão municipal e a comunidade local. A coordenação do Campus era formada pelo Prof. Dr. José Geraldo das Virgens Alves (Coordenador Geral) e a Profa. Dra. Midori Makino (Vice-Coordenadora).

Os cursos de *Licenciatura em Matemática e Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo* iniciaram as suas atividades no ano de 2015 com a oferta de componentes curriculares na forma modular. A partir de 2016, assume a coordenação do campus o Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo como Coordenador Geral, permanecendo a Profa. Dra. Midori Makino como Vice-Coordenadora. O Campus passa a oferecer o curso de *Licenciatura em Física* e, nesta ocasião todos os cursos já desenvolvem as suas atividades curriculares na forma paralela. O “Terreno do Atalaia”, a “Casa da Cultura” e o prédio onde funciona atualmente o Campus, são algumas das questões desafiadoras para a próxima gestão do Campus Universitário de Salinópolis.

Deste modo, observando a necessidade de dar prosseguimento no processo de consolidação do Campus e motivados pelo momento histórico da realização do primeiro processo eleitoral para a escolha de Coordenador Geral e Vice-Coordenador do Campus Universitário de Salinópolis, em consonância com o Conselho Deliberativo do Campus, queremos apresentar as propostas norteadoras para o próximo quadriênio.

2 Linhas de Ação

Delineamos as nossas propostas em quatro linhas de ação: 2.1) Área Administrativa; 2.2) Área Acadêmica; 2.3) Espaço Físico e Infraestrutura; 2.4) Convênios e Parcerias.

2.1 Área Administrativa

- (a) Elaborar de forma participativa o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), disciplinados pelo Regimento do Campus, e empenhar esforços para consecução dos objetivos previstos no referido documento;
- (b) Reorganizar as funções dos servidores para melhor aproveitamento de trabalho de acordo com as suas competências;

- (c) Estabelecer um canal de diálogo com a Prefeitura Municipal de Salinópolis a fim de adquirir a concessão definitiva do prédio utilizado pelo Campus-UFPA;
- (d) Estudar e elaborar o planejamento de ações que possam tornar viável o funcionamento da Casa da Cultura;
- (e) Solicitar esclarecimentos junto às instâncias superiores da UFPA sobre a situação das Funções Gratificadas (FG) disponibilizadas ao Campus pelo MEC;
- (f) Pleitear junto às instâncias superiores da UFPA os códigos de vagas de servidores pactuados na criação do Campus;
- (g) Analisar a viabilidade de oferecer cursos de graduação e capacitação aos municípios vizinhos: São João de Pirabas, Nova Timboteua, Primavera, Santarém-Novo e Maracanã, através de parcerias com o Governo Estadual;
- (h) Discutir ações sobre as medidas de segurança contra o novo coronavírus, alinhado com o GT da UFPA, sobretudo, com relação ao retorno das atividades presenciais no Campus;
- (i) Empenhar ações juntamente com a Secretaria Executiva (SE) para dar melhor atendimento, organização e celeridade aos encaminhamentos de processos do Campus;
- (j) Realizar uma gestão com transparência, que seja participativa e valorize os servidores Técnicos Administrativos e Docentes, Discentes e Terceirizados, favorecendo o ambiente saudável de trabalho e o crescimento do Campus.

2.2 Área Acadêmica

- (a) Ampliação do acervo e a contratação de bolsistas para dar apoio e possibilitar o melhor funcionamento da Biblioteca;
- (b) Requerer junto às instâncias superiores a aquisição de códigos de vaga para a contratação de um psicólogo e um pedagogo que contribua com a Divisão de Apoio e Assistência Estudantil (DAAE) e a Divisão de Apoio e Assistência ao Docente (DAAD) para melhor acompanhamento da comunidade acadêmica;
- (c) Incentivar docentes, técnicos e discentes na elaboração e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, valorizando o desenvolvimento científico-tecnológico, com prestação de serviços à sociedade, fortalecendo a indissociabilidade entre os três pilares da universidade;
- (d) Incentivar e apoiar as Faculdades na elaboração de uma política de crédito de disciplinas extensionistas, em consonância com a Resolução nº 07 de 18 de Dezembro de 2018-MEC (**RESOLUÇÃO Nº07, 2018**);
- (e) Incentivar e apoiar as Faculdades na elaboração de uma política de estágio obrigatório e TCC;

- (f) Reforçar a importância da Divisão de Projetos (DP) na avaliação e gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, em cumprimento do Regimento do Campus;
- (g) Estudar a retomada de avaliação de alguns projetos existentes no Campus para possível execução;
- (h) Apoiar a implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação, de forma planejada, em parceria com a PROEG/PROPESP;
- (i) Promover reuniões de planejamento acadêmico semestral coordenadas pela Coordenadoria Acadêmica (COAC) e os diretores das Faculdades;
- (j) Reuniões regulares com a COAC e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para auxiliar na elaboração/atualização do Regimento Interno das Faculdades e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), visando alcançar boas notas na avaliação do MEC;
- (k) Pleitear junto às instâncias superiores os códigos de vagas para docentes pactuadas no plano de desenvolvimento da unidade.
- (l) Ações Emergenciais:
 - * Promover a cooperação entre os setores acadêmico-administrativos do Campus para o melhor andamento do Ensino Remoto Emergencial (ERE);
 - * Solicitar que sejam atualizadas regularmente as informações sobre as condições de vulnerabilidade sócio-econômica dos discentes, para gerar um banco de dados que sirva de base nas tomadas de decisões referentes ao ERE.

2.3 Espaço Físico e Infraestrutura

- (a) Assegurar, juntamente com a Divisão de Infraestrutura (DINF), a manutenção do prédio atual, estabelecendo ações de medidas preventivas, garantindo o funcionamento das atividades essenciais do Campus, proporcionando segurança e bem-estar da comunidade acadêmica;
- (b) Estudar a possibilidade de reorganização de alguns espaços físicos utilizados no Campus;
- (c) Melhorar a infraestrutura da copa dos servidores e rever o funcionamento da cantina;
- (d) Expansão e melhoria da qualidade do sinal de internet para acesso de toda parte do Campus;
- (e) Buscar alternativas para adquirir terreno próprio para o Campus.

2.4 Convênios e Parcerias

- (a) Propor a criação de uma Comissão de Estágio, ligada à DAAE, alinhada com a Coordenadoria de Apoio ao Discente-CADIS da UFPA, para viabilizar uma política de estágio que dê melhores condições aos discentes de desenvolverem as atividades de estágio obrigatório e não-obrigatório;

- (b) Empenhar esforços para buscar parcerias e firmar convênios com empresas, instituições públicas e particulares, bem como estudar a viabilidade da permanência de convênios existentes;
- (c) Cooperar com os programas de Pós-graduação da UFPA e de outras universidades públicas do Brasil, no sentido de promover a realização de algumas etapas do processo seletivo desses programas no Campus;
- (d) Estimular a participação do Campus Salinópolis no cenário esportivo local, através de parcerias com órgãos públicos e privados, envolvendo alunos e servidores em práticas esportivas.

Referências

REGIMENTO INTERNO. *Conselho Deliberativo do Campus*. 2018. Disponível em: <https://salinopolis.ufpa.br/index.php/regimento-interno>. Acesso em: 02 setembro de 2020.

RESOLUÇÃO N° 722. *Conselho Universitário - CONSUN*. 2013. Disponível em: http://sege.ufpa.br/boletim_interno/resolucao_consun.html. Acesso em: 01 setembro de 2020.

RESOLUÇÃO N°07. *Ministério da Educação - MEC*. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192.